

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

ATA DA 2362ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2009



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2362ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA  
DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 22 DE  
OUTUBRO 2009.**

1Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009), à hora regimental  
2no Mini Plenário Conselheiro **Adailton Coêlho** Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de  
3Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz**  
4e os conselheiros **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, e o Conselheiro substituto **Renato**  
5**Sérgio Santiago Melo** e os auditores **Antonio Gomes Vieira Filho**, e **Marcos Antonio da**  
6**Costa**, Presente ainda (a) representante do Ministério Público junto ao TCE, o (a) Procurador  
7(a) **Isabela Marinho Falcão**, Verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente  
8declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que  
9foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para leitura, na fase  
10de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro presidente **José Marques**  
11**Mariz**, fez constar as ausências dos notificados para esta sessão; Passou-se então: **PAUTA**  
12**DE JULGAMENTO** do dia. **PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO -**  
13**CATEGORIA ÚNICA CATEGORIA ÚNICA — NA CLASSE “F” – CONTRATOS,**  
14**CONVÊNIOS, ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA** — Procedida à leitura dos

15relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os  
16pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade  
17acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processo  
18–TC – nº, 09377/08, pela regularidade e arquivamento; Conselheiro substituto **Renato Sérgio**  
19**Santiago Melo**, Processo –TC – nº,05951/08, pela regularidade e arquivamento; Auditor  
20**Antonio Gomes Vieira Filho**, Processos –TC – nºs 05816/08 e 03660/99; ambos pela  
21regularidade e arquivamento, conforme constam seus respectivos atos; **NA CLASSE “G”–**  
22**APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi  
23facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos  
24nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
25decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz** Processos –TC – nºs 00373/05, 04256/05,  
2604984/06, 05184/06 e 03899/07; todos pela regularidade e concessão dos competentes  
27registros, conforme, constam seus respectivos atos; Conselheiro Relator **Fábio Túlio**  
28**Filgueiras Nogueira** Processos –TC – nºs, 06251/06, 06300/08 e 04937/09, todos pela  
29regularidade e concessão dos competentes registros conforme, constam seus respectivos atos.  
30Conselheiro substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos – TC - nºs, 03456/06,  
3103471/06, 04824/06, 04836/06 e 04923/06, todos pela regularidade e concessão dos  
32competentes registros, conforme constam seus respectivos atos; Auditor Relator **Antonio**  
33**Gomes Vieira Filho**. Processos – TC - nºs 06558/08 e 07430/08, ambos pela regularidade e  
34concessão dos competentes registros conforme constam seus respectivos atos; **NA CLASSE**  
35**“O”– DIVERSOS**- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor  
36(a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
37decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. Auditor **Antonio**  
38**Gomes Vieira Filho**, Processos – TC - nºs, 07640/08 e 07568/09, ambos Auditor Relator  
39**Marcos Antônio da Costa**, Processos – TC - nºs 05734/00 e 04212/04, o primeiro, aplicação  
40de multa e prazo o segundo, regularidade ressalvas e conhecimento do recurso de  
41reconsideração, conforme constam em seus respectivos ato; Esgotada a **PAUTA** e assinados  
42os atos formalizadores das decisões proferidas, foi encerrada a presente Sessão e aberta a  
43audiência pública para distribuição de novos processos. E, para constar, esta Ata foi lavrada  
44por mim \_\_\_\_\_ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO**  
45**COSTA**, secretária da 1ª Câmara.

20  
21  
22  
23  
24

48TC: MINI PLENÁRIO ADAILTON COELHO COSTA EM 29 DE OUTUBRO DE  
49 2009.

50

51

52

53

\_\_\_\_\_ CONS. PRESIDENTE

54

55

\_\_\_\_\_ CONSELHEIRO

56

57

58

\_\_\_\_\_ CONSELHEIRO SUBSTITUTO

59

60

61

\_\_\_\_\_ AUDITOR

62

63

64

\_\_\_\_\_ AUDITOR

65

66

67

68PROCURADOR (a) \_\_\_\_\_